

# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

## ) Jasta

### **AUTÓGRAFO Nº 128 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024**

APROVA, nos próprios termos, o PROJETO DE LEI Nº 100/2024, de autoria do Poder Legislativo (Ver. Valmir Alcântara de Oliveira) que "Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Santa Barbara d'Oeste a "Copa Internacional de Kung Fu" e dá outras providencias".

**RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do município de Santa Barbara d'Oeste a "Copa Internacional de Kung Fu", a ser realizado anualmente sempre no mês de novembro.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR MONARO
- Presidente -

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO - Vice Presidente -

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES FONSECA - 1º Secretário - REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO - 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2024.

## **HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**

-Diretor Legislativo-



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



#### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=730KR13B0B8U5E2C">http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=730KR13B0B8U5E2C</a>, ou vá até o site <a href="http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar">http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 730K-R13B-0B8U-5E2C

